CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº 40/ 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Decretar, em virtude da enchente que assolou a cidade, ponto facultativo na Câmara Municipal de Ponte Nova, dos dias 22.12.2008 a 24.12.2008 e, considerando as comemorações de final de ano, ponto facultativo em 31.12.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 22 de dezembro de 2008.

Dennis Mendonça Ramos
Presidente